

**GOVERNO DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**  
**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2509, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014**

*Dispõe ad referendum sobre a cessão de unidade estadual pública de saúde para o município de Recife do Estado de Pernambuco.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria GM Nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006;
- II. Os pressupostos constantes da Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006, que regulamentam as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- III. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providencias;
- IV. O Ofício nº 2197/2013 – GAB/SS Recife de 10 de dezembro de 2013, que solicita municipalizar a gestão do Hospital Geral de Areias, para o município de Recife.



**RESOLVEM:**


Art. 1º– Aprovar ad referendum cessão de uso de unidade estadual pública de saúde, no processo de municipalização do Hospital Geral de Areias, que passará a ser gestão do município de Recife, do Estado de Pernambuco.

Art. 2º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º–Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 04 de fevereiro de 2014

  
**Antônio Carlos dos Santos Figueira**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/PE

  
**Ana Cláudia Callou Mattos**  
Presidente do Colegiado de Secretários  
Municipais de Saúde COSEMS/PE